LEI Nº 2.546/2014

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 296.238,48 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de R$296.238,48 (Duzentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	10.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (5): R$	296.238,48

TOTAL GERAL R$ 296.238,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 296.238,48 (Duzentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme a seguir:

I - Órgão:	09.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Saúde
Func/Prog:	10.301.2201.2.035.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (354): R$	290.938,48

I - Órgão:	09.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Saúde
Func/Prog:	10.301.2201.2.084.....	Manutenção do PSE(Programa Saúde na Escola)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (3): R$	4.300,00

I - Órgão:	09.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.1.111.....	Aquisição de Ambulância-Convênio SEDU/PAM2013
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (87): R$	1.000,00

TOTAL GERAL R$ 296.238,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2014.

Clóvis José Gugelmin Distéfano
Prefeito Municipal em Exercício